



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 049, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o artigo 176 da seção II do Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, que altera a composição dos Conselhos de Centro da universidade; o Processo Eleitoral nº 23091.016833/2023-38; a Portaria Ufersa/Prograd nº 256/2023, de 29 de novembro de 2023; resolve:

Art. 1º Nomear os servidores docentes Ednardo Pereira da Rocha e Adriano Aron Freitas de Moura, para exercerem, respectivamente, as funções de membro Titular e de membro Suplente do Conselho do Centro de Engenharias (CCE), como representantes do Curso de Engenharia Elétrica.

Art. 2º O período de representação no Conselho do Centro de Engenharias está condicionado à vigência de seus mandatos na coordenação e vice-coordenação do Curso de Engenharia Elétrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR